



564

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

P.E → 03/2022

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160348

PROCESSO: 64203.006426/2022-97

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FAXINA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160348

PROCESSO: 64203.006426/2022-97

| | | | | | | |
|--------------------|--|-------------|--|----------------|--|-------------|
| INTERESSADO | CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA | | | | | |
| ASSUNTO | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | |
| ANEXOS | <ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ NOTA DE EMPENHO. ✓ | | | | | |
| DESTINO | | DATA | | DESTINO | | DATA |
| 1. | | | | 21. | | |
| 2. | | | | 22. | | |
| 3. | | | | 23. | | |
| 4. | | | | 24. | | |
| 5. | | | | 25. | | |
| 6. | | | | 26. | | |
| 7. | | | | 27. | | |
| 8. | | | | 28. | | |
| 9. | | | | 29. | | |
| 10. | | | | 30. | | |
| 11. | | | | 31. | | |
| 12. | | | | 32. | | |
| 13. | | | | 33. | | |
| 14. | | | | 34. | | |
| 15. | | | | 35. | | |
| 16. | | | | 36. | | |
| 17. | | | | 37. | | |
| 18. | | | | 38. | | |
| 19. | | | | 39. | | |
| 20. | | | | 40. | | |
| 21. | | | | 41. | | |
| 22. | | | | 42. | | |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº
NUP Nº 64203.006426/2022-97**

TERMO DE ABERTURA

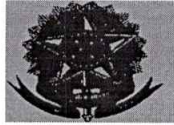
Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Materiais de consumo e faxina.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 127 – Almx/Fisc Adm/CECMA;

Manaus - AM, 22 de dezembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 127 – Almoz

NUP: 64203.006426/2022-97


Manaus-AM, 22 de dezembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do CECMA

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para a realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 01/2022 5º BEC UASG 160348 para atender as necessidades do CECMA.


RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO – 3º Sgt
Respondendo pelo almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 22 de dezembro de 2022, através do DIEx nº 127/2022, Almoxt/Fisc Adm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciase a possibilidade de determinar a aquisição de material de limpeza, visando à manutenção das instalações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição do material é necessária para que seja utilizado nas atividades de manutenção do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 22 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Anderson Siqueira da Silva', written over a vertical line that serves as a separator or underline.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

CENTRO DE EMBARCAÇÃO DO COMANDO MILITAR

23.318.893/0001-13

MEGA COM. ATACADISTA ROUPAS
ACCESS. PARA USO PROF. LTDA

Rua Delfim de Souza, 102 – Raiz
Cep: 69068-020 / Manaus – AM

PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUAN T. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---------------------------------|------|------------|-----------|--------------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA | Und | 197 | R\$ 2,20 | R\$ 433,40 |
| 02 | COPO DESCARTÁVEL | Und | 225 | R\$ 4,10 | R\$ 922,50 |
| 03 | MULTIUSO | Und | 200 | R\$ 3,10 | R\$ 620,00 |
| 04 | DESODORIZADOR | Und | 20 | R\$ 6,90 | R\$ 138,00 |
| 05 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | Und | 30 | R\$ 12,90 | R\$ 387,00 |
| 06 | DETERGENTE | Und | 450 | R\$ 1,80 | R\$ 810,00 |
| 07 | ESPONJA | Und | 150 | R\$ 1,70 | R\$ 255,00 |
| 08 | INSETICIDA | Und | 10 | R\$ 8,10 | R\$ 81,00 |
| 09 | LIMPA-VIDROS | Und | 60 | R\$ 3,48 | R\$ 208,80 |
| 10 | PANO DE PRATOS | Und | 160 | R\$ 2,20 | R\$ 352,00 |
| 11 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS | Und | 98 | R\$ 6,78 | R\$ 664,44 |
| 12 | RODO | Und | 12 | R\$ 30,00 | R\$ 360,00 |
| 13 | SABÃO EM BARRA | Und | 100 | R\$ 6,99 | R\$ 699,00 |
| 14 | SABÃO EM PÓ | Und | 450 | R\$ 4,10 | R\$ 1.845,00 |
| 15 | SACO PARA LIXO 50LITROS | Und | 50 | R\$ 14,60 | R\$ 730,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 16 | SACO PARA LIXO 100LITROS | Und | 50 | R\$ 22,10 | R\$ 1.105,00 |
| 17 | VASSOURA | Und | 30 | R\$ 12,90 | R\$ 387,00 |
| Valor Total da proposta R\$ 9.998,14 | | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

ALÍQUOTA DE ICMS É DE 0% POIS NOSSA EMPRESA É DO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO DESTACA ICM'S

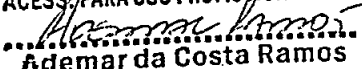
Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados Bancários:

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 1677

CONTA CORRENTE: 59619-7

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
 ACESS. PARA USO PROFISSIONAL LTDA

 Ademir da Costa Ramos
 CPF: 706.618.002-34

Manaus, 22 de dezembro de 2022.

Rua Delfim de Souza, 102 – Raiz / Fones: (092) 3346 2934 / 98128 5922

CEP.: 69068 – 020 — E-mail: mega.com@uol.com.br

Manaus – Amazonas



LUSTOSA COMÉRCIO

CNPJ Nº10.847 885/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.293 923-2

AO CENTRO DE EMBARCAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID | VALOR |
|------|---------------------------------|------|-----------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA | Und | R\$ 2,45 |
| 02 | COPO DESCARTÁVEL | Und | R\$ 4,30 |
| 03 | MULTIUSO | Und | R\$ 3,25 |
| 04 | DESODORIZADOR | Und | R\$ 7,10 |
| 05 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | Und | R\$ 13,29 |
| 06 | DETERGENTE | Und | R\$ 2,00 |
| 07 | ESPONJA | Und | R\$ 1,99 |
| 08 | INSETICIDA | Und | R\$ 8,40 |
| 09 | LIMPA-VIDROS | Und | R\$ 3,80 |
| 10 | PANO DE PRATOS | Und | R\$ 2,60 |
| 11 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS | Und | R\$ 7,15 |
| 12 | RODO | Und | R\$ 31,00 |
| 13 | SABÃO EM BARRA | Und | R\$ 7,60 |
| 14 | SABÃO EM PÓ | Und | R\$ 4,50 |

| | | | |
|----|---------------------------------|-----|-----------|
| 15 | SACO PARA LIXO 50LITROS | Und | R\$ 14,95 |
| 16 | SACO PARA LIXO 100LITROS | Und | R\$ 22,50 |
| 17 | VASSOURA | Und | R\$ 13,50 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Bradesco

AGENCIA: 0482

CONTA CORRENTE: 754894-0

10.847.885/0001-12
T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E
SERVIÇOS-ME
 Rua Aderson de Menezes nº 32
 São Jorge
 Cep: 69.033-110

Manaus, 23 de dezembro de 2022.

Manaus

Am

Razão Social : T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ: 10.847.885/0001-12

TRAVESSA ADERSON DE MENEZES N 32, BAIRRO: SÃO JORGE - MANAUS/AM

Telefone: (92) 3656.9267 WHATSSAP: (92) 98458-3181

E-mail: thiagolustosa@hotmail.com

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS****Orçamento 1213
(92) 99272-9239**Rua Santo Afonso, 231 - FUNDOSR PICO DAS AGUAS – São Geraldo - Manaus - AM - CEP:
69053-250

T. H. S. BEZERRA – EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 923658469

almox.cecma@outlook.com

CNPJ: 09.580.252/0001-01

AV CORONEL TEIXEIRA, 6123 - KM - PONTA NEGRA - Manaus - AM - CEP: 69037-000

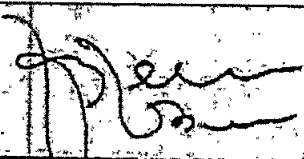
ATT TENENTE VAZELINO

PROPOSTA DE PREÇO

| Nr | Produto/Serviço | Qtd do item | Valor unitário |
|-----------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 01 | ÁGUA SANITÁRIA | Und | R\$ 2,90 |
| 02 | COPO DESCARTÁVEL | Und | R\$ 4,50 |
| 03 | MULTIUSO | Und | R\$ 3,60 |
| 04 | DESODORIZADOR | Und | R\$ 7,49 |
| 05 | DESODORIZADOR SANITÁRIO | Und | R\$ 13,49 |
| 06 | DETERGENTE | Und | R\$ 2,30 |
| 07 | ESPONJA | Und | R\$ 2,30 |
| 08 | INSETICIDA | Und | R\$ 8,49 |
| 09 | LIMPA-VIDROS | Und | R\$ 3,99 |
| 10 | PANO DE PRATOS | Und | R\$ 2,75 |
| 11 | PAPEL HIGIENICO PCT COM 4 ROLOS | Und | R\$ 7,29 |
| 12 | RODO | Und | R\$ 31,60 |
| 13 | SABÃO EM BARRA | Und | R\$ 7,99 |
| 14 | SABÃO EM PÓ | Und | R\$ 4,99 |
| 15 | SACO PARA LIXO 50LITROS | Und | R\$ 16,00 |

| | | | |
|----|--------------------------|-----|-----------|
| 16 | SACO PARA LIXO 100LITROS | Und | R\$ 24,00 |
| 17 | VASSOURA | Und | R\$ 16,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS



Thiago Henrique S. Bezerra
Diretor Administrativo

Manaus, 22 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de materiais de faxina.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dezembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

| Item | Objeto2 | Und | Contratante (Nome) | CNPJ | Preço Unit. (R\$) |
|------|---------------|-----|--------------------|--------------------|-------------------|
| 01 | DESODORIZADOR | Und | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 | 6,90 |
| | | | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 | 7,10 |
| | | | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 | 7,49 |
| 02 | DETERGENTE | Und | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 | 1,80 |
| | | | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 | 2,00 |
| | | | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 | 2,30 |
| 03 | ESPONJA | Und | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 | 1,70 |
| | | | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 | 1,99 |
| | | | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 | 2,30 |
| 04 | SABÃO EM PÓ | Und | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 | 4,10 |
| | | | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 | 4,50 |
| | | | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 | 4,99 |
| 05 | VASSOURA | Und | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 | 12,90 |
| | | | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 | 13,50 |
| | | | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 | 16,00 |

| EMPRESA | | CNPJ |
|----------|------------------|--------------------|
| A | MEGA COMERCIO | 23.318.893/0001-13 |
| B | LUSTOSA COMERCIO | 10.847.885/0001-12 |
| C | AL MONTE | 09.068.212/0001-85 |

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

| Item | Preço de Referência |
|------|---------------------|
| 01 | R\$ 6,90 |

| | |
|----|-----------|
| 02 | R\$ 1,80 |
| 03 | R\$ 1,70 |
| 04 | R\$ 4,10 |
| 05 | R\$ 12,90 |

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 22 de dezembro de 2022.



FELIPE VAZELINO NOLÁSCO DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSORIOS PARA US

| | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------|-------------|-------------|-----------------|
| 2 | Água Sanitária | Frasco 1,00 L | 8000 | R\$ 4,9100 | R\$ 2,2000 | R\$ 17.600,0000 |
| Marca: BRINORT Fabricante: BRINORT Modelo / Versão: AGUA SANITARIA | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, | | | | | | |
| 17 | Copo descartável | Unidade | 6150 | R\$ 5,5200 | R\$ 4,1000 | R\$ 25.215,0000 |
| Marca: COPOBRAS Fabricante: COPOBRAS Modelo / Versão: COPO 180ML | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR | | | | | | |
| 23 | Desodorizador | Frasco 400,00 ML | 3800 | R\$ 12,0900 | R\$ 6,9000 | R\$ 26.220,0000 |
| Marca: SECAR Fabricante: SOIN Modelo / Versão: BOM AR | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA NEUTRA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC | | | | | | |
| 25 | Detergente | Frasco 500,00 ML | 3250 | R\$ 2,5600 | R\$ 1,8000 | R\$ 5.850,0000 |
| Marca: BRINORT Fabricante: BRINORT Modelo / Versão: DETERGENTE | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESSTANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL | | | | | | |
| 28 | Esponja limpeza | Pacote 8,00 UN | 3250 | R\$ 2,4000 | R\$ 1,7000 | R\$ 5.525,0000 |
| Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo / Versão: ESPONJA DE AÇO | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL LÃ AÇO | | | | | | |
| 48 | Sabão pó | Caixa 1,00 KG | 4700 | R\$ 8,9600 | R\$ 4,1000 | R\$ 19.270,0000 |
| Marca: ABSOLUTO Fabricante: ABSOLUTO Modelo / Versão: SABAO EM PO | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL | | | | | | |
| 58 | Vassoura | Unidade | 1425 | R\$ 25,5600 | R\$ 12,9000 | R\$ 18.382,5000 |
| Marca: REGIONAL Fabricante: MANAUARA Modelo / Versão: VASOSURA NYLON | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPAL 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO | | | | | | |

MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

Ao
CENTRO DE EMBARCAÇÕES

CARTA DE ACEITE

A empresa MEGA COM ATAC DE ROUPAS E ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA portadora do CNPJ 23.318.893/0001-13 estabelecida na Rua Delfim de Souza, 102 no bairro da Raiz, Manaus, concorda e aceita com o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para essa unidade gestora na modalidade CARONA sob a ATA de preços registrado no PE 1/2022 do 5º. BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO com os itens relacionados abaixo:

| Nº de Item | Descrição | Und | Qnt | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--|-----|-----|----------------|---------------------|
| 2 | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio | UND | 100 | R\$ 2,20 | R\$ 220,00 |
| 17 | Copo desc 180ml | UND | 300 | R\$ 4,10 | R\$ 1.230,00 |
| 23 | Bom ar | UND | 52 | R\$ 6,90 | R\$ 358,80 |
| 25 | Detergente 500ml | UND | 403 | R\$ 1,80 | R\$ 725,40 |
| 28 | Esponja de aço | UND | 399 | R\$ 1,70 | R\$ 678,30 |
| 48 | Sabão em pó 1kg | UND | 400 | R\$ 4,10 | R\$ 1.640,00 |
| 58 | Vassoura | UND | 100 | R\$ 12,90 | R\$ 1.290,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 6.142,50 |

Validade da proposta: 30 dias

Nestes Termos,

Manaus (Amazonas), 21 de dezembro de 2022.

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Ademar da Costa Ramos
Ademar da Costa Ramos
CNPJ 23.318.893/0001-13



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

Consultas - Ambiente: PRODUÇÃO Adesão Solicitação de Adesão 19/01/2023 09:35:15

Gestão Licitação

Apoio Órgão UASG Gerenciadora 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00001/2022 | Nº da IRP: 00006/2022 | Nº do Processo: 64043001854202211 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

19 Adesão(ões) solicitada(s)

| Item | | | | Fornecedor | | | Adesão | | Quantidade Solicitada | Situação | Ação |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|------------|---|-----------------------|----------------|----------|--|-----------------------|----------|------|
| 292730 - Água Sanitária | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 597 | | 300 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 2 | 8000 | Frasco 1,00 L | 26/05/2023 | 1º BRINORT | 8000 | R\$ 2,2000 | | | | | |
| 413185 - Copo descartável | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 924 | | 399 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 17 | 6150 | Unidade | 26/05/2023 | 1º COOBRAS | 6150 | R\$ 4,1000 | | | | | |
| 405276 - Solução Limpeza Multiuso | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 400 | | 200 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 21 | 4700 | Frasco 1000,00 ML | 26/05/2023 | 1º BRINORT | 4700 | R\$ 3,1000 | | | | | |
| 314894 - Desodorizador | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 171 | | 99 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 23 | 3800 | Frasco 400,00 ML | 26/05/2023 | 1º SECAR | 3800 | R\$ 6,9000 | | | | | |
| 350834 - Desodorizador sanitário | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 128 | | 98 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 24 | 5150 | Caixa 12,00 UN | 26/05/2023 | 1º SANILA | 5150 | R\$ 12,9000 | | | | | |
| 310039 - Detergente | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 1353 | | 500 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 25 | 3250 | Frasco 500,00 ML | 26/05/2023 | 1º BRINORT | 3250 | R\$ 1,8000 | | | | | |
| 481018 - Esponja Ilmpeza | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 699 | | 150 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 28 | 3250 | Pacote 8,00 UN | 26/05/2023 | 1º ASSOLAN | 3250 | R\$ 1,7000 | | | | | |
| 462542 - Inseticida | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 60 | | 50 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 30 | 4120 | Unidade | 26/05/2023 | 1º DEXTER | 4120 | R\$ 8,1000 | | | | | |
| 300935 - Limpa-Vidro | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 210 | | 150 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 33 | 1950 | Embalagem 500,00 ML | 26/05/2023 | 1º AUDAX | 1950 | R\$ 3,4800 | | | | | |
| 283682 - Pano Prato | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | 0 260 | | 100 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | | | | | |
| 39 | 1450 | Unidade | 26/05/2023 | 1º DF ARAUJO | 1450 | R\$ 2,2000 | | | | | |

| Item | | | | | | Fornecedor | | | Adesão | | Quantidade Solicitada | Situação | Ação |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------------------------|---|-----------------------|----------------|--|------|-----------------------|----------|------|
| 223534 - Flanela tecido | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 151 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 151 | | | |
| 40 | 4050 | Unidade | 26/05/2023 | 0 | 666 | 1º DF ARAUJO | 4050 | R\$ 1,8000 | | | | | |
| 443004 - Papel higiênico | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 200 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 298 | | | |
| 41 | 4100 | Pacote 4,00 UN | 26/05/2023 | 0 | 840 | 1º JASKPEL | 4100 | R\$ 6,7800 | | | | | |
| 481231 - Toalha de papel | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 199 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 199 | | | |
| 42 | 2775 | Pacote 2,00 UN | 26/05/2023 | 0 | 249 | 1º JAKSPEL | 2775 | R\$ 4,0000 | | | | | |
| 449822 - Rodó | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 70 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 82 | | | |
| 45 | 1405 | Unidade | 26/05/2023 | 0 | 142 | 1º MANAUARA | 1405 | R\$ 30,0000 | | | | | |
| 277895 - Sabão barra | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 200 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 300 | | | |
| 47 | 1360 | Embalagem 5,00 UN | 26/05/2023 | 0 | 724 | 1º HIPER PLUS | 1360 | R\$ 6,9900 | | | | | |
| 255136 - Sabão pó | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 480 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 1330 | | | |
| 48 | 4700 | Caixa 1,00 KG | 26/05/2023 | 0 | 1881 | 1º ABSOLUTO | 4700 | R\$ 4,1000 | | | | | |
| 226093 - Saco Plástico Lixo | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 300 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 350 | | | |
| 50 | 2813 | Pacote 100,00 UN | 26/05/2023 | 0 | 370 | 1º REGIONAL | 2813 | R\$ 14,6000 | | | | | |
| 420497 - Saco plástico lixo | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 300 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 350 | | | |
| 51 | 2738 | Pacote 100,00 UN | 26/05/2023 | 0 | 380 | 1º REGIONAL | 2738 | R\$ 22,1000 | | | | | |
| 300323 - Vassoura | | | | | | 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA | | | <input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> | | 150 | Aceita | Q |
| Nº do Item | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento | Vigência | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | Marca | Quantidade Homologada | Valor Unitário | 0 | 280 | | | |
| 58 | 1425 | Unidade | 26/05/2023 | 0 | 375 | 1º REGIONAL | 1425 | R\$ 12,9000 | | | | | |

19 registros encontrados, exibindo todos os registros.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022
(Processo Administrativo nº 64043.001854/2022-11)

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.754/2015: – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitar a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 16 DE MAIO DE 2022

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de material de limpeza higienização e acondicionamento e embalagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Com exceção do item **(3,31,46,50 ao 52)**, demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015 e inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.2.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.2.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.2.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

4.2.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

- 21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 21.4.4.1** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.6** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no

endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09:30h as 12:00h e das 13:30h as 16:00h, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência.

24.12.2 ANEXO II - Ata de Registro de Preços.

24.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

24.12.4 ANEXO IV - Minuta da Proposta Comercial.

24.12.5 ANEXO V - Nota Explicativa.

Município de Porto Velho, RO, 28 de abril de 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx 75 - Almox
NUP: 64203.006428/2022-86

Manaus – AM, 23 de dezembro de 2022

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: Anulação de empenho.
Ref: decreto 93.872/86

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a anulação do empenho 2022ne317:

| EMPRESA: MARLON GRIJÓ DE LIMA | | CNPJ: 37.134.626/0001-09 | | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 35 | LUA DE BORRACHA | 50 | R\$ 2,72 | R\$ 136,00 |
| 43 | PANO LIMPEZA | 200 | R\$ 1,89 | R\$ 378,00 |
| 67 | SACO PLÁSTICO LIXO | 50 | R\$ 16,82 | R\$ 841,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.355,00 |

RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO – 3º Sgt
Respondendo pelo almoxarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à anulação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.

() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

1. Reconheço a necessidade, autorizo a anulação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx 75 Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

- PREGÃO SRP DA UASG
- PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 04/2022 DA UASG 160018
- ADESÃO AO PREGÃO SRP DA UASG
- DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:

- GLOBAL
- ORDINÁRIO

Manaus - AM, 23 de dezembro de 2022.



JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fisc. Adm. do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 127- Almox
NUP: 64203.006426/2022-97

Manaus – AM, 22 de dezembro de 2022

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

| EMPRESA: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA US | | CNPJ: 23.318.893/0001-13 | | |
|--|-------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 23 | Bom ar | 7 | R\$ 6,90 | R\$ 48,30 |
| 25 | Detergente | 53 | R\$ 1,80 | R\$ 95,40 |
| 28 | Espanja | 91 | R\$ 1,70 | R\$ 154,70 |
| 48 | Sabão em pó | 100 | R\$ 4,10 | R\$ 410,00 |
| 58 | Vassoura | 50 | R\$ 12,90 | R\$ 645,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.353,40 |

RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO – 3º Sgt
Resp. pelo Almojarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 22 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 127 Almox
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:
 - () PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008
 - () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 8/2021 DA UASG 160008
 - (X) ADESÃO AO PREGÃO SRP 1/2022 DA UASG 160348.
 - () DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:

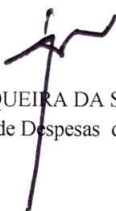
- (X) GLOBAL
- () ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

| UG | NC | PTRES | PI | ND | Fonte Pagadora |
|--------|--------------|--------|-------------|--------|----------------|
| 160073 | 2022NC010911 | 171460 | I3DAFUNSUPL | 339030 | 010000000 |

Manaus - AM, 22 de dezembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 06/01/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 11/06/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/01/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 29/01/2023 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Data e hora da consulta: 23/12/2022 13:43:24

Usuário: 15927349790

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 23318893 | Título: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

23/12/22 13:42

USUARIO: GOMES PIRES

DATA EMISSAO : 08Ago22 VALORIZACAO : 08Ago22 NUMERO : 2022NC010911

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

(CRÉDITO RELATIVO AO 1º LUGAR DO PRÊMIO EXCELENCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022)

DOC DE REFERÊNCIA: DIEX Nº 346 - SGS/SDIR/DIR, 12 JUL 22.

PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 31 DE AGOSTO IMPRETERIVELMENTE.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1 | 171460 | 0100000000 | 339000 | | 160073 | I3DAFUNSUPL | 18.000,00 |

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 08Ago22 09:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2022 13:48:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **23.318.893/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/01/2023 10:19

Usuário: ***.159.572.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|--|--------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160008 | CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.580.252/0001-01 | AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA | 69037-000 |
| Município | UF Telefone | |
| MANAUS | AM 92 3658 4695 | |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 564 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171460 | 0100000000 | 339030 | 160073 | 13DAFUNSUPL |

| | | | | |
|------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 23/12/2022 | Global | 642030006426202297 | 0,0000 | 1.353,40 |

Favorecido

| | | |
|----------------------------------|---|------------|
| Código | Nome | CEP |
| 23.318.893/0001-13 | MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI | 69068-020 |
| Endereço | | |
| DELFIN DE SOUZA 102 SALA 02 RAIZ | | |
| Município | UF Telefone | |
| MANAUS | AM | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
| 126 | PREGAO | | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 10.520 / 2002 | 1 | - | - | - | |

Descrição

2022NC010911 - 8AGO22 - DGO - (CRÉDITO RELATIVO AO 1º LUGAR DO PRÊMIO EXCELÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2022) DOC DE REFERÊNCIA: DIEX Nº 346 - SGS/SDIR/DIR, 12 JUL 22 - DIEX REQ 127 ALMOX - ADESÃO A ATA PE012022 UASG 160348 5 BEC

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar

16034805000012022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 003 | 12/01/2023 12:33:22 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/01/2023 10:19
 Usuário: ***.159.572-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.353,40 |

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00023 - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA NEUTRA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC | 48,30 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/12/2022 | Inclusão | 7,00000 | 6,9000 | 48,30 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 002 | Item compra: 00025 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/PRESERVANTES E ESPESSANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL | 95,40 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/12/2022 | Inclusão | 53,00000 | 1,8000 | 95,40 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 003 | Item compra: 00028 - ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL LÃ AÇO | 154,70 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/12/2022 | Inclusão | 91,00000 | 1,7000 | 154,70 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 004 | Item compra: 00048 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL | 410,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/12/2022 | Inclusão | 100,00000 | 4,1000 | 410,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 005 | Item compra: 00058 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO | 645,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/12/2022 | Inclusão | 50,00000 | 12,9000 | 645,00 |

Assinaturas

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 003 | 12/01/2023 12:33:22 | Alteração |

Data e hora da consulta: 19/01/2023 10:19

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

26/12/2022 10:29:27

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

12/01/2023 12:33:22

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 003 | 12/01/2023 12:33:22 | Alteração |